

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT

IX CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO IX CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA – 2025:

1. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Este concurso se destina a premiar profissionais atuantes nas linguagens culturais descritas no **item 3**, que tenham residência fixa comprovadamente no Estado do Pará e com idade que atendam as categorias dispostas no presente concurso.

4.2 Podem inscrever-se no concurso PESSOAS FÍSICAS, com propostas que não incidam nas vedações deste concurso.

a) Pessoas Físicas podem inscrever propostas como representantes de grupos ou coletivos culturais não formalizados.

4.3 O concurso considera as seguintes faixas etárias para participação:

- Quadrilhas Juninas e Misses Adultas idade mínima de 12 anos completos, ATÉ A DATA DA INSCRIÇÃO.

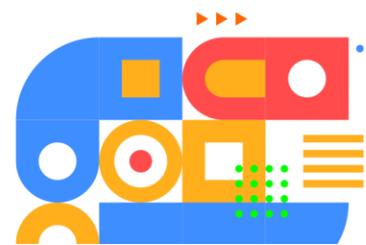
4.3.1 Observa-se para idade mínima e máxima a data de abertura da inscrição deste concurso.

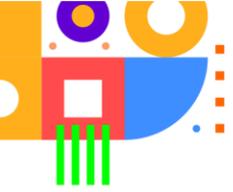
10. DAS APRESENTAÇÕES

10.1. O IX Concurso Intermunicipal de Quadrilhas Juninas de São Sebastião da Boa Vista será realizado em **FASE ÚNICA** de apresentação que acontecerá no **Ginásio de Esportes José Jorge da Silva Teixeira (Sacy)**.

10.2. Para cada **Quadrilha Junina** deverão ser credenciadas ao acesso à área de **CONCENTRAÇÃO** e **ARENA**, número máximo de **10 (Dez) pessoas**, das quais apenas **duas (2)** terão acesso a área de **CRONOMETRAGEM E SOM**. Ao final da apresentação o(s) representante (s) deverá (ão) assinar o Mapa de Cronometragem e devolver a credencial entregue na Concentração.

10.3. A **Quadrilha Junina** concorrente deverá ser composta com o **número mínimo de 12 (dode) pares** e **máximo de 24 (vinte e quatro) pares**, composto por: no máximo 04 (quatro) misses, 01 (um) Marcador e dependendo do tema proposto, será permitido outros personagens. Sempre obedecendo às idades mínimas e máximas dispostas no item 4.3 deste regulamento.





10.4. A apresentação das Quadrilhas Juninas e o desfile das misses obedecerão à seguinte cronometragem, a partir da entrada na arena de desfile:

- Cinco minutos (05') para entrada, armação e apresentação do tema da Quadrilha Junina;
- Dois minutos (02') para apresentação de cada Miss;
- Quinze minutos (15') mínimo para apresentação da Quadrilha Junina Adulta;
- Vinte minutos (20') máximo para apresentação da Quadrilha Junina Adulta.

10.5. A apresentação de cada Quadrilha Junina será precedida pelo desfile de suas misses (Caipira, Negritude, Simpatia e Diversidade). O intervalo máximo entre cada Miss é de um minuto (01');

10.6. A expressão "**CONTANDO TEMPO**" dará início a cada apresentação de Quadrilhas Juninas e será anunciada pelo apresentador (devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), através do sistema de sonorização do evento.

10.7. Fica estabelecido como prenúncio do **TEMPO MÍNIMO** de apresentação, a expressão "**FALTAM CINCO MINUTOS**" aos 15' (quinze minutos) para Quadrilhas Juninas, e será anunciada pelo apresentador através do sistema de sonorização do evento.

10.8. Para não prejudicar o bom andamento da apresentação, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não se responsabiliza por mídias danificadas que contenham as músicas de apresentação das Misses e/ou das Quadrilhas Juninas. **Devendo o representante entregar ao responsável pelo sistema de sonorização a partir das 15h do dia 21 de junho ou até 1h antes da sua apresentação, as mídias que serão utilizadas durante a apresentação da quadrilha e das misses.**

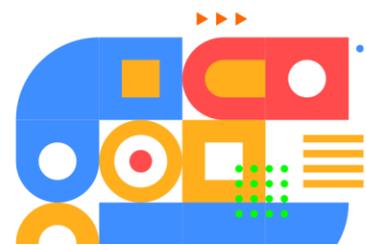
10.9. A mídia deverá estar em formato MP3, em pen drive exclusivo para este fim;

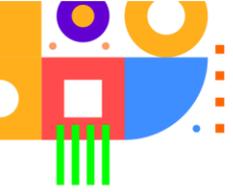
10.10. A Quadrilha Junina, não poderá utilizar música, no sistema sonoro do evento, para se posicionar no ginásio.

10.11. É permitida a utilização de cenários e/ou objetos cênicos nas apresentações de Misses e Quadrilhas Juninas, desde que, atendam as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. O cenário deverá estar posicionado no fundo do ginásio com as seguintes dimensões: **altura máxima de dois metros e meio (2.5m) e largura máxima de seis metros (6m).**

10.12. O ônus ocasionado para a participação e apresentação neste Concurso é de exclusiva responsabilidade da Quadrilha Junina.

São Sebastião da Boa Vista, 06 de junho de 2025.





JOSÉ ALVES NETO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

